RESOLUÇÃO COMSEAN Nº009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação dos requerimentos para a realização da inscrição junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEAN, Porto Velho – RO"

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 21.048/2025 e em conformidade com a Lei Complementar nº 1.050, de 05 de março de 2026, que cria e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH , ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar as entidades e organizações que atuam na área de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Porto Velho, **conforme disposto no art. 22 do Regimento Interno**, que prevê a inscrição das entidades e organizações que desenvolvem atividades relacionadas à área

CONSIDERANDO importância do registro dessas entidades junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, para fins de acompanhamento, articulação e fortalecimento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e documentação para inscrição das entidades junto a este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de inscrição para cadastro das entidades da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º As entidades interessadas deverão apresentar a documentação exigida, bem como preencher o Formulário de Inscrição próprio do COMSEAN, conforme relação constante no **Anexo I** desta Resolução

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mário Lúcio Guedes Cortês
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN Município de Porto Velho – RO

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN – PORTO VELHO/RO

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO COMSEAN

Formulário próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, devidamente preenchido e assinado, conforme abaixo:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES

> *Cadastro de entidades interessadas em participar de ações, programas, projetos e/ou recebimento de tecnologias sociais e doações no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.*
>
> ***01. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:***
> ***Nome da Entidade:*** _____
> ***CNPJ:*** _____
> ***Município/UF:*** _____
> ***Endereço:*** _____ *Nº:* _____
> ***Bairro:*** _____ ***CEP:*** _____
> ***Telefone:*** *(____)* _____
> ***E-mail Institucional:***_____
>
> ***02. NATUREZA DA ENTIDADE :***

() Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro POP, OSC inscrita no CMAS)
() Unidade Escolar (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Médio ou EJA)
() Unidade de Saúde (Hospital, UBS, Centro Terapêutico)
() Associação Beneficente (Religiosa, Comunitária, Moradores, outras)
() Organização da Sociedade Civil – OSC
() Cooperativa
() Outra: _____

03. REGISTRO EM CONSELHOS E CADASTROS :
() CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
() CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
() COMSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
() COMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa
() COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
() CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
() Outros Conselhos: _____

04. REPRESENTAÇÃO LEGAL:
Nome do(a) Representante Legal: _____
CPF: _____
Cargo: _____
Telefone (WhatsApp): (____) _____
E-mail: _____

Nome do(a) 2º Responsável (se houver): _____
CPF: _____
Cargo: _____
Telefone (WhatsApp): (____) _____
E-mail: _____

05. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO?

Perfil do Público Atendido:

Crianças ()Adolescentes ()Adultos ()Idosos ()Gestantes ()Pessoas com Deficiência – PCD ()Famílias em situação de vulnerabilidade social ()

Pessoas em situação de rua ()Desempregados ()Povos e Comunidades Tradicionais ()Migrantes/Refugiados ()Outros: _____

06. Origem ou Etnia do Público Atendido:

Periférica () Rural () Urbana () Indígena () Quilombola () Ribeirinha () Povos e Comunidades Tradicionais ()

Outros:_____

07. INFRAESTRUTURA

A entidade possui:

(__)Abastecimento de água regular

(__) Energia elétrica regular

(__) Espaço físico disponível para implantação de projetos

(__) Área externa disponível

(__)Cozinha estruturada

(__)Local adequado para armazenamento de alimentos

08. MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

() Realiza preparo/manipulação de alimentos() Realiza distribuição de refeições () Realiza distribuição de cestas básicas

09. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias de funcionamento	Horário de atendimento		
	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	___ás____	___ás____	___ás____
Terça-feira	___ás____	___ás____	___ás____
Quarta-feira	___ás____	___ás____	___ás____
Quinta-feira	___ás____	___ás____	___ás____
Sexta-feira	___ás____	___ás____	___ás____
Sábado	___ás____	___ás____	___ás____
Domingo	___ás____	___ás____	___ás____

10. DOCUMENTOS ANEXOS

() Cópia do CNPJ

() Estatuto Social atualizado

() Ata de eleição da atual diretoria

() Documento de identificação do representante legal

() Comprovante de endereço da entidade

() Certidão de registro em outros Conselhos

()Relatório de Atividades

() Plano de Ação

11. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

Informe os principais programas, projetos e/ou ações desenvolvidas pela entidade:

Nome do Programa ou Projeto	Local de execução	Atividades ou AÇÕES	Quantitativo	Período de Execução

12. DECLARAÇÃO
Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar no indeferimento da inscrição.

Local e Data:
Assinatura do(a) Representante Legal:

13. USO EXCLUSIVO DO COMSEAN

- Solicitação recebida em: ___/____/___
- Situação: () Deferida () Indeferida em :____/___/____
- Observações:

Assinatura do(a) Responsável pelo Recebimento:_____

2.OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Documento formal encaminhado pela entidade ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, solicitando sua inscrição no Conselho, devidamente assinado pelo representante legal da instituição.

3. ESTATUTO SOCIAL

Cópia atualizada do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, incluindo eventuais alterações devidamente averbadas.

4. ATA DA DIRETORIA

Apresentar ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada, acompanhada de documento comprobatório de representação legal.

5. COMPROVANTE DE CNPJ

Inserir comprovante atualizado de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO ANTERIOR

Documento descritivo contendo as ações realizadas no ano anterior na área de Segurança Alimentar e Nutricional, demonstrando planejamento, continuidade e impacto social.

O relatório deve incluir:

- Finalidade institucional;
- Objetivos alcançados;
- Origem dos recursos;
- Estrutura disponível;
- Descrição das ações executadas, público atendido, capacidade de atendimento, recursos utilizados, equipe envolvida e abrangência territorial;
- -Estratégias de participação social e mecanismos de avaliação.

7. PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO VIGENTE

Planejamento anual das ações a serem desenvolvidas na área de Segurança Alimentar e Nutricional.

O plano deve conter:

- Objetivos gerais e específicos;
- Previsão orçamentária e fontes de recurso;
- Estrutura operacional;
- Descrição das ações previstas com metas de atendimento;
- Recursos humanos envolvidos;
- Abrangência territorial;
- Metodologia de monitoramento e avaliação.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Informações da diretoria ou representantes, contendo nome completo, telefone, e-mail e cópias de RG e CPF.

9.OBSERVAÇÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados em **cópia legível**. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN poderá solicitar **documentação complementar** ou esclarecimentos adicionais, caso necessário, para análise do processo de inscrição. A inscrição da entidade estará sujeita à análise e deliberação do plenário do COMSEAN.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUCIO GUEDES CORTES**, **Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 15:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0619575** e o código CRC **736B0DA7**.

012.002890/2025-11	0619575v35